



ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR __, DE ____ DE 2011.

Altera dispositivos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º. O artigo 61 da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 61.** Os prazos referidos nesta lei contam-se alternativamente da data:

I. do recebimento da citação, notificação, comunicação de audiência ou diligência, na forma estabelecida no Regimento Interno;

(...)

§ 1º. Revogado.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar passa a ter vigência a partir da sua publicação.